



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2022.



Institui a Galeria Rosa "**Nilda Maria dos Santos**", nas dependências da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Galeria Rosa "**Nilda Maria dos Santos**", nas dependências da Câmara Municipal, destinada a exposição de um mural permanente com fotos das Vereadoras que exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história das mulheres no Legislativo Municipal.

§1º - A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

§2º - A Galeria Rosa será implantada, inicialmente, com as fotos das Vereadoras que exerceram mandato nas legislaturas anteriores à entrada em vigor desta Resolução.

§3º - Após a implantação da Galeria, as fotos serão afixadas somente no início da legislatura seguinte à do exercício do mandato.

Art. 2º - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Art. 3º - Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exerceram mais de um mandato.



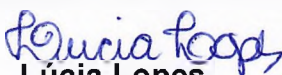
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

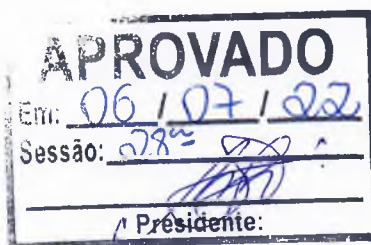
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A Mesa Diretora determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês junho de 2022.


Lúcia Lopes
Vereadora





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA: A matéria legislativa de minha lavra visa criar a Galeria Rosa “Nilda Maria dos Santos” nas dependências da Câmara Municipal de Ipameri, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Com este projeto de resolução, tal espaço ficará permanentemente assegurado, garantindo o reconhecimento público da Câmara Municipal sobre o papel da mulher na política.

Por meio desse espaço físico, serão mantidos publicamente os acervos históricos das vereadoras que ocuparam e ocupam assentos legislativos no município, exercendo seus legítimos papéis sociais.

A Câmara Municipal oficializa, com a criação da Galeria, o reconhecimento, respeito e importância das trajetórias políticas das Mulheres Ipamerinas.

Fazem parte da trajetória legislativa ipamerina as seguintes mulheres:

- Alessandra Mariano da Costa Mendes 1997/2000
- Ediene Vasconcelos Silvério 2001/2004 - 2005/2008 - 2009/2012
- Enedina Oliveira da Silva 1993/1996 – 1997/2000
- Gesilaine Alves de Oliveira 1997/2000 - 2001/2004 - 2005/2008 - 2009/2012
- Iraneide Maria Silva Mariano 2005/2008 – 2009/2012
- Ludmila de Queiroz Cozac Roos 2001/2004 – 2005/2008
- Luísa Pires Caixeta 2013/2016 - 2017-2020
- Lúcia Lopes 2021/2024
- Mara Ney dos Reis Dias 2013/2016
- Maria Cecília do Amaral Sodário 2001/2004
- Maria de Lourdes Perfeito 1993/1996



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Maria Edreira Neves 1951/1954 – 1955/1958
- Maria Elizabeth Costa 1989/1992
- Mariana Matias da Silva 1973/1976
- Nilda Maria dos Santos 1993/1996 - 1997/2000 – 2001/2004
- Patrícia Ribeiro Guimarães 2001/2004
- Zélia Jacob 1989/1992 – 1993/1996

Diante disso, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras para aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês junho de 2022.


Lúcia Lopes
Vereadora